



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

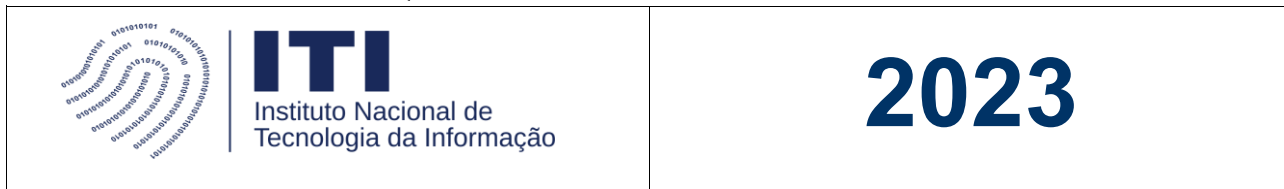
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAIN-2022

**BRASÍLIA
2023**



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	ATUAÇÃO DO ITI	4
2.1	Organograma ITI.....	4
2.2	Competências da Coordenação de Auditoria Interna – AUDIN.....	5
2.3	Recursos Humanos	5
3	TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS / REALIZADOS NO PAINT	5
4	TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PREVISTOS NO PAINT	7
5	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	8
6	FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIAS	8
7	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	9
8	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS	9
9	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	10
10	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	10
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor de forma resumida as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT/2022 que foram executadas no ano de 2022.

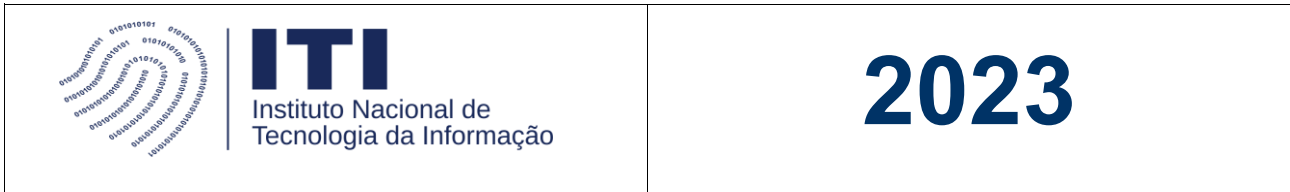
Para a realização de suas atividades esta unidade de Auditoria procurou seguir o cronograma de execução constante no PAINT/2022, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término das auditorias previstas.

As informações contidas neste Relatório atendem ao que determina a Controladoria Geral da União - CGU, por meio da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, Capítulo IV, artigos 11 a 14.

Adiante, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas.

Este documento presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os quais causaram impacto positivo ou negativo sobre a Unidade de Auditoria.

Por fim, destaca-se o compromisso desta Unidade de Auditoria com o fortalecimento da área, avultando-se as capacitações realizadas pelo auditor responsável ao longo do ano de 2022 com vinculação direta aos trabalhos programados.

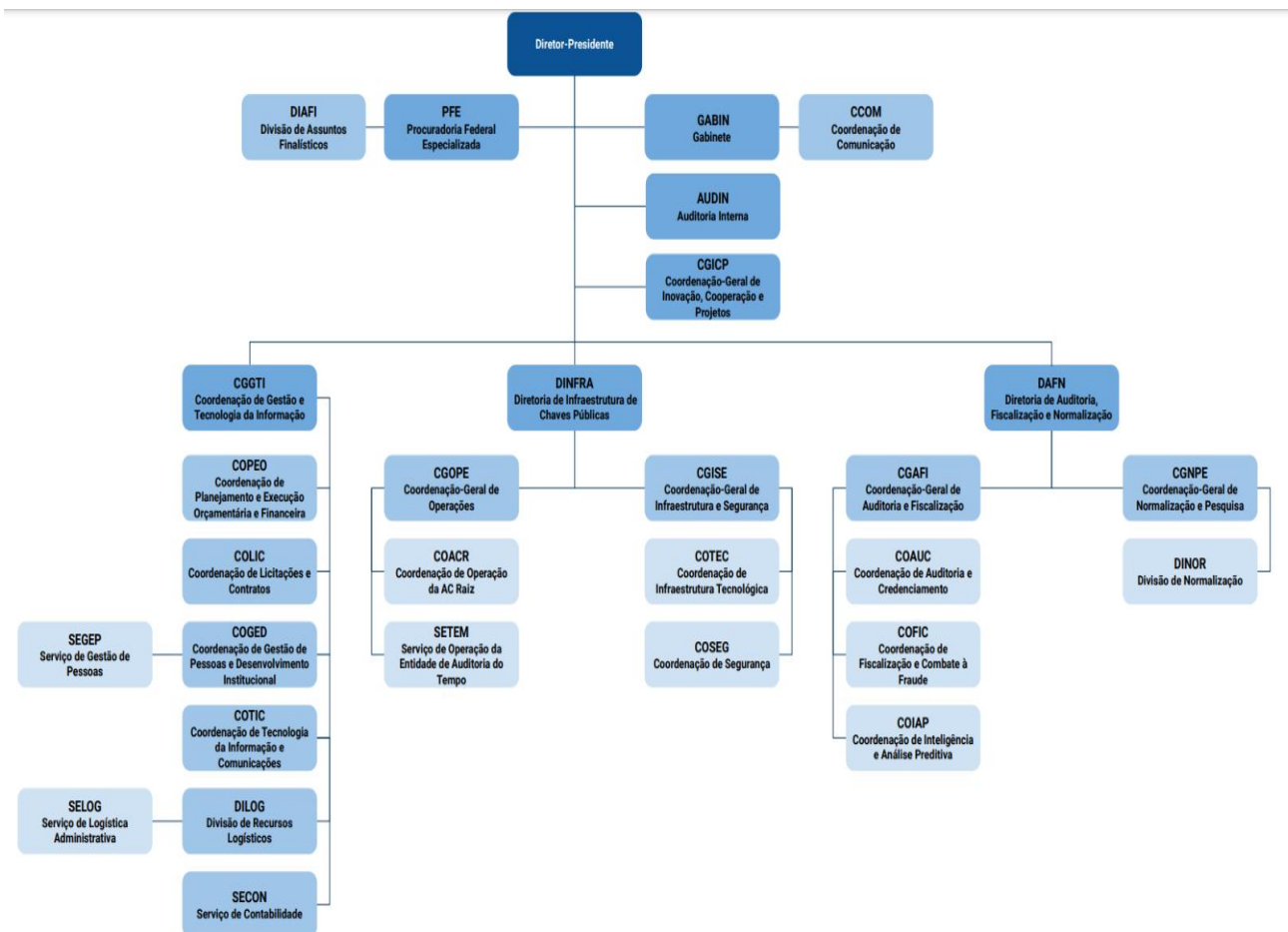


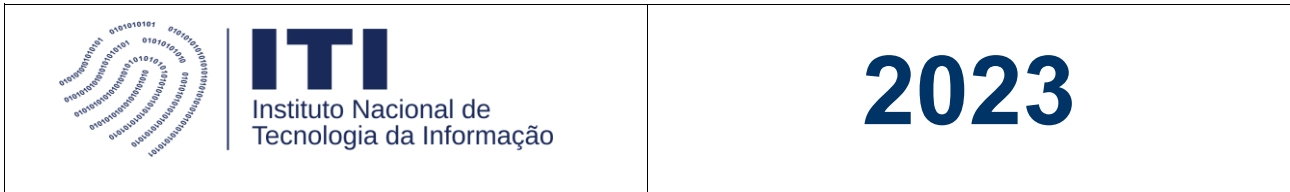
2 ATUAÇÃO DO ITI

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é uma Autarquia Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter e executar as políticas de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, sendo a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz.

A Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 deu início à implantação do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP-Brasil. Isso significa que o Brasil possui uma infraestrutura pública, mantida e auditada por um órgão público, no caso, o ITI, que segue regras de funcionamento estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, cujos membros, representantes dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisa acadêmica, são nomeados pelo Presidente da República.

2.1 Organograma ITI





2.2 Competências da Coordenação de Auditoria Interna – AUDIN

A delimitação de competências da AUDIN, está prevista, em seu Regimento Interno, no Art. 8º da [Portaria nº 20, de 27 de abril de 2020](#) transcritas a seguir:

Art. 8º À Coordenação de Auditoria Interna compete:

I - controlar e acompanhar a implementação de recomendações realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

II - manter contínuo intercâmbio com os Órgãos de Controle;

III - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, implementadas no ITI;

IV - analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais;

V - analisar a eficiência e eficácia dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento;

VI - prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora Raiz – AC RAIZ;

VII - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

2.3 Recursos Humanos

No exercício de 2022, ocorreu alteração na equipe de auditoria, onde a colaboradora Flávia Gomes Lacerda solicitou desligamento do ITI, em seu lugar entrou a colaboradora Jéssica Karolina Aires da Rocha. Assim ficou a composição da equipe da AUDIN:

Profissionais	Cargo	Atribuições
Caio Márcio Fatureto de Brito	Auditor Chefe	Responsável pela gestão da AUDIN, interlocução com os Stakeholders, desempenha funções de auditoria e Supervisão dos Trabalhos.
Jéssica Karolina Aires da Rocha	Terceirizada	Desempenha funções de apoio às auditorias e de apoio administrativo.

3 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS / REALIZADOS NO PAINT

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2022, considerou-se o Planejamento Estratégico do ITI – PE-ITI 2019-2022 e os programas executados pela Autarquia; a legislação aplicável; os resultados dos



últimos trabalhos de auditoria realizados; e as diligências oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU.

No exercício de 2022, os trabalhos foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade de controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades. Objetivou ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

Foram realizadas 08 (oito) ações distribuídas conforme a seguir:

- 03 (três) ações de natureza obrigatória;
- 01 (uma) ação de monitoramento;
- 02 (duas) ações vinculadas ao macroprocesso de governança;
- 01 (uma) ação vinculada ao macroprocesso de negócios;
- 01 (uma) ação vinculado ao macroprocesso de suporte.

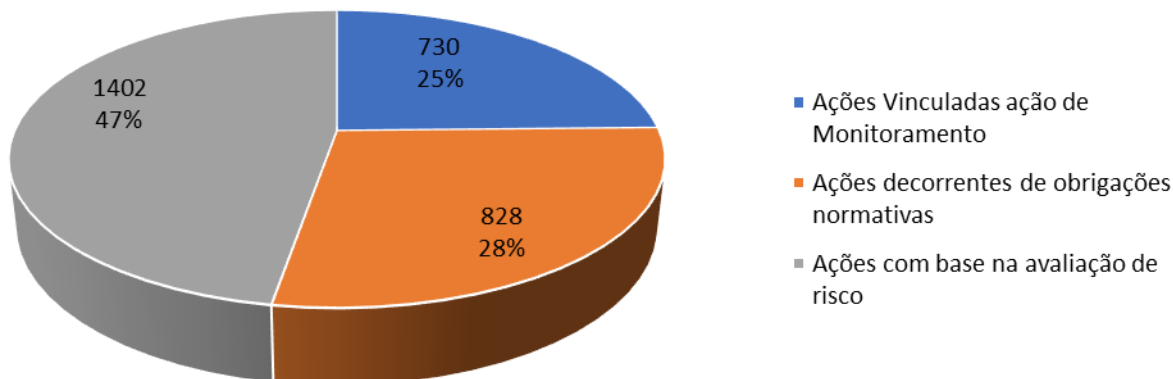
Usando os quantitativos de horas planejadas para a execução dos trabalhos como critério para o cálculo do peso de cada auditoria em relação ao total de auditorias do PAINT/2022 do ITI, a execução foi de 100% relativos às horas líquidas previstas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT 2022, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME Inciso I do Art. 11 da IN 05 de 2021 da CGU			
AÇÃO	REALIZADAS	NÃO CONCLUÍDAS	NÃO REALIZADAS
Ação nº 1 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2021	X		
Ação nº 2 Prestação de Contas / Parecer 2022	X		
Ação nº 3 Programa de Combate a Corrupção - TCU	X		
Ação nº 4 Acompanhamento do Plano de Continuidade da AC-RAIZ	X		
Ação nº 5 Licitações e Contratos	X		
Ação nº 6 Planejamento Estratégico 2019-2022	X		
Ação nº 7 PAINT 2023	X		
Ação nº 8 Monitoramento AUDIN	X		

Destaca-se que o PAINT/2022 foi realizado 100%, ou seja, foi cumprido em sua totalidade, não requerendo justificativas por nenhuma inexecução.



AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS




4 TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PREVISTOS NO PAINT

Em 2022, a AUDIN participou ativamente no auxílio ao cumprimento das exigências dos órgãos de controle – CGU e TCU, atividades do Sistema de Transparência (STA) para monitoramento da Lei de Acesso à Informação e Tribunal de Contas da União nos trabalhos de Segurança da Informação (SI) e de segurança cibernética (SegCiber), acórdãos 1.139/2022, 2.564/2022 e 2.484/2022.

Ainda no exercício de 2022 a AUDIN realizou parceria junto a Ciset/PR para a utilização do sistema “ANGÉLICA” na qual vai melhorar a atuação do controle interno nos processos de contratação.

A atuação da AUDIN, pautou-se no acompanhamento das atividades fins do ITI, além do fomento às ações relacionadas ao programa de integridade, gestão de riscos, controles internos, acompanhamento das demandas da Ciset-PR, CGU e do TCU.

 ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	2023
--	------

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NÃO PREVISTOS NO PAINT (EXTRAORDINÁRIOS).			
AÇÃO	REALIZADOS	OBJETO	SEI
9	Sim	Padronização dos procedimentos da LAI, Falabr conforme orientação da Ciset-PR	00100.000739-2022
10	Acompanhameto	Estratégias Brasileiras de Inteligência Artificial - TCU (Acórdão 1.139/2022)	00100.001449-2022
11	Acompanhameto	Fiscalização sobre a efetividade dos procedimentos de backup e restore	00100.002252_2020
12	Acompanhameto	Observância as regras e procedimentos dispostos no Decreto 11.072/2022 e na IN-SGP 65/2020 (PGD)	
13	Sim	Avaliar o relatório de acompanhamento constituído para avaliar o uso integrado de informações na gestão de políticas públicas, em fiscalização denominada "DIA D - 2º Ciclo" - Acórdão 2.487/2022 - TCU	

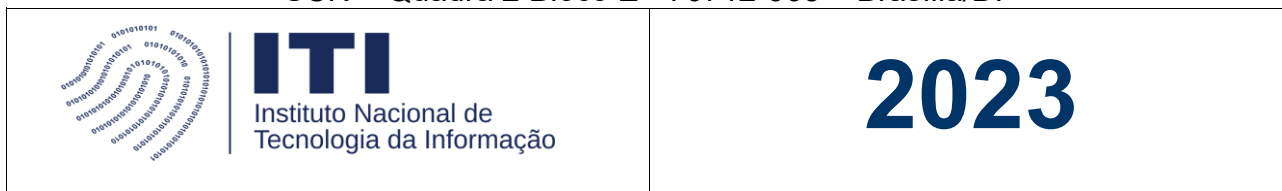
5 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

No decorrer dos trabalhos desta AUDIN, 16 (dezesseis) recomendações, conforme se observa na tabela abaixo:

Quantitativo de Recomendações emitidas e implementadas em 2022				
Qt. Recomendações	Respondidas	Acatadas	Em andamento	Não acatadas
16	16	10	4	0

6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIAS

Dentre os fatos mais relevantes do exercício 2022, cito a substituição da colaboradora Flávia Lacerda pela Jéssica Karolina Aires da Rocha, na qual foi necessário um prévio período de adaptação as atividades e processos da AUDIN, que impactou nos prazos de entrega das ações previstas no PAINT/2022.



7 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade, a tabela a seguir relaciona os cursos realizados pela equipe da AUDIN em 2022, o que perfaz, em média, 242h/auditor.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (Cursos, Seminários/Outros) - 2022			
COLABORADOR / FUNÇÃO	EVENTO	CERTIFICADORA	Carga Horária
Jéssica Karolina Aires da Rocha	Nova Lei de Licitações	ENAP	25h
	MBA em Gestão Estratégica de Projetos e M	Faculdade Descomplica	390h
TOTAL DE HORAS			415H
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (Cursos, Seminários/Outros) - 2020			
COLABORADOR / FUNÇÃO	EVENTO	CERTIFICADORA	Carga Horária
Caio Márcio Fatureto de Brito	Auditoria Baseada e Risco - Etapa 1	TCU	25h
	Auditoria Baseada e Risco - Etapa 2	TCU	25h
	Nova Lei de Licitações	FGV	16h
	I Jornada de Integridade do ITI	ITI	3h
TOTAL DE HORAS			66H

8 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS

Com relação a gestão de riscos, destaca-se que o mapeamento das atividades do ITI foi finalizado no exercício de 2022, entretanto a análise de risco continua sua realização para o exercício de 2023.

Em 2022, a COAUD (AUDIN) realizou as seguintes ações, visando aprimorar os seus processos sobre a evolução da maturidade da gestão, em especial no que se refere aos temas Gestão de Risco, Controles Internos e Integridade.

Ação Extraordinária – Destaca-se que por solicitação do Diretor-Presidente do ITI no exercício de 2022, foi solicitado que a AUDIN pudesse participar de forma preventiva nos processos de contratação do ITI. Desta solicitação resultou na parceria do ITI (AUDIN) junto à Ciset-PR, para a utilização do sistema “ÂNGÉLICA” no intuito de prestar consultoria nos novos processos licitatórios cujo valor supere a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Tal fato, trará melhorias nos controles de contratação para os processos relevantes desta Instituição.



Ação nº 5 – Licitações e Contratos: foram testados os controles realizados pela COLIC bem como seus processos. As recomendações emitidas foram: a) Falha na gestão dos contratos do ITI junto ao Comprasnet; b) Fluxo dos processos licitatórios incompletos; c) Descumprimento da IN nº73/2020; d) Ausência de documentos no processo licitatório. Destaca-se que todas as 4 (quatro) recomendações a COLIC já adotou ações corretivas e ou estão adotando.

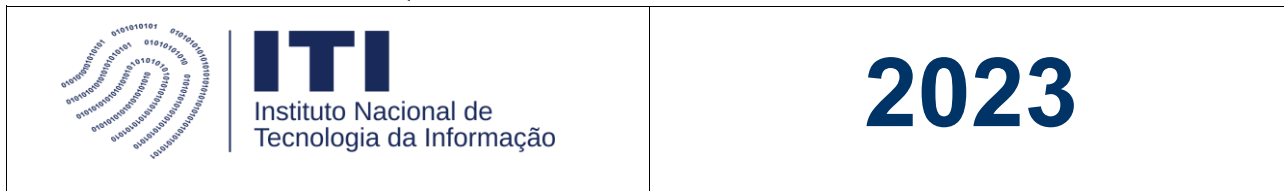
Ação nº6 – Planejamento Estratégico: foi testado o cumprimento do Planejamento Estratégico do ITI e avaliado a necessidade de correções para ajustar eventuais desvios ao seu cumprimento. As recomendações emitidas foram: a) Falha no procedimento administrativo (regimento interno); b) Ausência de Relatório de Desempenho do Planejamento Estratégico; c) Ausência de Informações na divulgação dos Direcionadores Estratégicos; d) Inobservância dos prazos de reuniões; e) Ausência de Divulgação dos Resultados do Planejamento Estratégico. Destaca-se que para as cinco recomendações a comissão integrante do Planejamento Estratégico já acataram as recomendações da AUDIN, bem como já implementaram ações de correções para o seu correto cumprimento.

9 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Foram identificados benefícios não financeiros provenientes de atendimento de recomendações dos relatórios emitidos pela AUDIN, tais recomendações resultaram em medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos, gestão normativa, implementação de controles internos além de implementação de ações para melhorias ao programa de combate a corrupção do TCU.

10 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Em cumprimento ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna, aprovado pela Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, artigos 11 a 14 e em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), aderimos ao sistema e-Aud (sistema de auditoria da Controladoria Geral da União), assim instituímos o nosso Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) contemplando toda a atividade de auditoria interna, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.



A instituição do PGMQ tem como objetivo promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Com o propósito de cumprir essa finalidade, a AUDIN trará melhorias onde o PGMQ deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

Considerando que ainda estamos procedendo alterações necessárias para atualizar nossos processos de trabalho, só será possível ter uma análise dos resultados obtidos com a implementação do PGMQ nos próximos exercício após a apuração de seus resultados.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, e para atender as competências da AUDIN, conforme descritas na Portaria nº 20, de 27 de abril de 2020, acrescenta-se que a AUDIN vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, bem como do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela AUDIN, relativo à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2022, ao assistir a Autarquia na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos e administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

Brasília, 27 de março de 2023.

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA
Caio Márcio Fatureto de Brito